Docusign Envelope ID: 391BB388-B0FD-4E2B-AEBB-7ECC0D93CD43

ESTE ANO

Mercado financeiro inflação de 5,08%

O mercado financeiro aumentou a projeção da inflação e do crescimento da economia para este ano. Segundo o Boletim Focus, divulgado nesta segunda-feira (20) pelo Banco Central, a inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em 5,08%, ante os 5% da semana passada. Já o Produto Interno Bruto (PIB) - a soma dos bens e serviços produzidos no país, deve fechar 2025 em 2,04%, ante os 2.02 da semana anterior.

A pesquisa Focus é realizada com economistas do mercado financeiro e divulgada semanalmente pelo BC. Para 2026, o boletim mostra uma projeção de crescimento do PIB de 1,77%. Já para 2027 e 2028, a projeção de expansão da economia é de 2%, para os dois anos.

Em relação à inflação, o boletim projeta índice de 4,10% para 2026, ante os 4,05, da semana passada. Para 2027, o mercado financeiro tem a projeção de IPCA de 3,9% e, de 3,58% em 2028.

No ano passado, o IPCA, que leva em conta a variação do custo de vida de famílias com rendimento de até 40 salários mínimos, fechou o ano passado em 4,83%, acima do teto da meta, que era de 4,5%.

Já o Produto Interno Bruto (PIB) - a soma dos bens e serviços produzidos no país, deve fechar 2025 em 2,04%, ante os 2.02 da semana anterior

TAXA DE JUROS.
Em relação à taxa básica de juros, a Selic, o Focus manteve a projeção da semana passada de 15%, para 2025. Há quatro semanas a projeção era de 14,75%. Para 2026, a projeção do mercado financeiro é que a Selic fique em 12,25%, uma ligeira alta em relação aos 12% projetados na semana passada. Para 2027 e 2028, as projeções são de que a taxa fique em 10,25% e 10%, respectivamente.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 12,25% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

No final do ano passado, o colegiado aumentou a Selic em 1 ponto percentual (p.p), com a justificativa de a reação do mercado financeiro ao pacote fiscal do governo federal tornou o cenário inflacionário mais adverso, demandando uma política "ainda mais contracionista".

Ainda de acordo com o Copom, o cenário mais adverso para a convergência da inflação à meta para 2025, de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5% a 4,5% pode demandar novos aumentos de 1 ponto percentual na Selic nas próximas duas reuniões do comitê: em janeiro, nos dias 28 e 29, e em março, nos dias 18 e 19.

CÂMBIO.
Em relação ao câmbio, a previsão de cotação do dólar ficou em R$ 6,00 para 2025. No fim de 2026, a previsão é que a moeda norte-americana também fique em R$ 6,00. Para 2027, o câmbio também deve ficar, de acordo com o Focus, em R$ 5,92 e para 2028, a projeção é R$ 5,99. **(AB)**

RELATÓRIO OXFAM 2025

Ritmo de concentração de renda aumenta

Relatório da organização não governamental (ONG) internacional Oxfam sobre concentração de renda e suas condições mostra que o ritmo de concentração em 2024 teve novo pico, a exemplo do que ocorreu durante a pandemia de covid-19. Surgiram 204 novos bilionários no planeta, e o ritmo de enriquecimento dos super-ricos aumentou três vezes em relação a 2023. O relatório antecede o encontro anual do Fórum Econômico de Davos, que concentra diretores das principais instituições empresariais e líderes de governos em reuniões de negócios e lobby na cidade suiça.

Os bilionários, pouco mais de 2.900 pessoas, enriqueceram, em média, US$ 2 milhões por dia. Os dez mais ricos, por sua vez, enriqueceram em média US$ 100 milhões por dia. Alguém que receba um salário mínimo no Brasil demoraria 109 anos para receber R$ 2 milhões e, pela cotação atual, 650 anos para receber U$$ 2 milhões. "No ano passado, a Oxfam previu um trilionário em uma década. Se as tendências atuais continuarem, haverá agora cinco trilionários em uma década. Enquanto isso, de acordo com o Banco Mundial, o número de pessoas que vivem na pobreza praticamente não mudou desde 1990", destaca o relatório, que aponta que os 44% mais pobres do mundo vivem com menos de US$ 6,85 por dia.

Para efeito de comparação, o Produto Interno Bruto (PIB) Global, segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), teve aumento de cerca de 3,2%, para uma população que a Organização das Nações Unidas (ONU) estima de 8 bilhões de pessoas. Segundo o Banco Mundial, o PIB Global era de US$ 33,86 trilhões em 2000, e chegou aos US$ 106,7 trilhões em 2023, ainda que com diminuição dos índices de extrema pobreza (aqueles que recebem menos de U$$ 2,15 por dia), que eram 29,3% da população mundial em 2000 e são ainda 9% da população nos dados de 2023. A Oxfam destacou que os 10% mais ricos, por sua vez, detém 45% de toda a riqueza do mundo.

No Brasil, a lógica não é diferente. Segundo Viviana Santiago, diretora executiva da Oxfam Brasil, de uma maneira geral, somos levados a pensar a desigualdade no Brasil a partir da chave da pobreza, mas o que torna a realidade brasileira complexa é pensar o outro lado da moeda. "Ao mesmo tempo em que temos milhões de pessoas em situação de fome e insegurança alimentar, a imensa população de rua, ou quando pensamos as pessoas sem acesso à água e ao saneamento básico, temos o outro extremo, que são aquelas muito ricas, bilionárias. Durante a pandemia, enquanto vimos pessoas perdendo tudo e tendo de ir morar na rua, surgiram dez novos bilionários no país. Hoje, menos de 100 pessoas no país tem R$ 146 bilhões", esclareceu. **(AB)**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00531581102025
UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico 90054/2025 - Registro de Preços. Nº Processo: 145.00034607/2024-42. Objeto: "CATETERES P/TROCAS TUBOS ENDOTRAQUEAIS: TAMANHO14 NÚMERO5 OU MAIOR, TAMANHO19 NÚMERO7 OU MAIOR, TAM.11 NÚMERO4 OU MAIOR". Total de Itens Licitados: 03 (três). Valor total da licitação: Sigiloso. Disponibilidade do edital: 31/01/2025. Horário: das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua: Dr. Ovídio Pires de Campos nº 225, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 05403-010 / 2º andar do Prédio da Administração. Link do PNCP: **https://pncp.gov.br/app/editais/** - Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras**. Abertura das Propostas: 31/01/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras**. Fonte: DOESP e PNCP

EDITAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de MARLENE MARTINS SANTANA, CPF 955941598-00, ao Centro de Gestão de Pessoas do Prédio dos Ambulatórios do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da publicação."

CENTRO DE TRATAMENTO E APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOÓLICOS ESPAÇO VIDA
CNPJ - Nº 07.158.593/0001-68
Endereço da Sede: Avenida Sete de Setembro Nº 707- SALA 2,
Centro, Diadema- SP – CEP 09910-970.
Em 15 de outubro de 2024, promove a dissolução e extinção da associação supracitada.
A associação não deixa ativos nem passivos, sendo sua liquidante
TEODORA FERREIRA DA SILVA, CPF 527.250.064-49, que cuidará da guarda dos livros e documentos da Associação.
Assinado por

JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA
PRESIDENTE

NOTA DE EXTRAVIO
EBPARK EMPRESARIAL SPE S/A., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na R. Werner Von Siemens, 111, prédio 33-A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, inscrita no CNPJ sob nº 10.336.227/0001-66, e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.393.261, em sessão de 26/04/2011, comunica o **extravio** dos seus livros de ordem nº 01 de (i) Registro de Ações Nominativas e (ii) Registro de Transferência de Ações Nominativas; nº 3 a nº 6 (i) Diário Geral
São Paulo, 02 de dezembro de 2024. **EBPARK EMPRESARIAL SPE S/A. Sidney Saad Angulo** - Diretor

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014010-91.2020.8.26.0564 A MMa. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível,do Foro de São Bernardo do Campo,Estado de São Paulo,Dra.Patricia Svartman Poyares Ribeiro,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA NETO, RG n.º 25391884-SSP/SP, CPF/MF sob o nº 214.729.408-06, que RICARDO GASPAR, lhe ajuizaram uma ação de PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA, também em face de EDNA MARIA FIORELLI VASQUES E OUTROS, a fim de que seja apresentada pelos réus, os instrumentos particulares de compra e venda firmados relativos à compra e venda do imóvel localizado na Av. Dom Pedro de Alcântara nº125,bairro de Nova Petrópolis,CEP 09771-280,objeto da matrícula nº 55.200 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP, informando ainda,a forma como se deu a quitação do preço ajustado, seja determinado que a ré EDNA MARIA FIORELLI VASQUES apresente as declarações de imposto de renda da relativas aos anos de 2015 a 2020, além dos seus extratos bancários do mesmo período, para que se possa verificar a origem dos recursos utilizados para o pagamento do preço do imóvel, bem como a condenação dos réus ao pagamento das verbas decorrentes da sucumbência, tais como custas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA NETO em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo, apresentar resposta, oportunidade em que poderá indicar assistentes técnicos e formular quesito. Fica o requerido advertido que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[21,22]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007292-08.2024.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILMAR PEREIRA DO CARMO, CNPJ 26058947000147, com endereço à Rua Chile, 51, São João, CEP 16025-015, Aracatuba - SP, que Anderson Baia Netto, ajuizou Ação Reparatória objetivando a conceder o abatimento no preço pago pelo autor no veículo Iveco/Stralis 570S41T, placas ESU6J19, ano de fabricação 2011, cor branca, Renavam397155590 na forma de indenização de R$ 60.000,00 equivalente a 30% do valor pago no bem, bem como, condenar a ressarcir os valores pagos pelo autor para emissão de laudo veicular que comprovou o sinistro e a passagem por leilão do bem ora discutido, na importância de R$1.000,00. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 25 de novembro de 2024. P-21e22/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008551-50.2023.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RODRIGO CONSTANTINO ALVARES LOPES, CPF: 321.623.378-27, RG: 40.634.296-9; e PRISCILA CONSTANTINO GONÇALVES BUSTAMANTE, CPF: 350.988.518-07, RG: 42.402764-1, ambos brasileiros com endereço incerto, que lhes fora proposta o incidente de desconsideração da personalidade jurídica,da ação de cumprimento de sentença contra OTIMIZA CASA E DESIGN,alegando em síntese que a empresa com capital social de R$300.000,00,ativa perante a JUCESP,não possui relacionamento bancário, nem bens, e ainda assim continua na atividade empresarial e lesando consumidores, como foi demonstrado nos autos originários da execução, tendo fortes indícios de fraude no funcionamento empresarial da executada, que possui um capital significativo, sem possuir conta em banco, mudou-se de endereço sem informar à junta comercial e, após descumprir suas obrigações, deixa de pagar seus débitos (no valor de R$92.520,81, atualizado até 06/09/2024). Por essa razão, requer o exequente a desconsideração da personalidade jurídica, para que a execução recaia sobre os sócios da empresa executada, RODRIGO CONSTANTINO ALVARES LOPES e PRISCILA CONSTANTINO GONÇALVES BUSTAMANTE. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 04 de dezembro de 2024. | **21,22**

1ª Vara1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008286-69.2009.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Airtom Marquezini Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos confrontantes Elisângela Fuchs dos Santos e Nelson Lucindo dos Santos, e aos réus Ivone Ferreira de Andrade e Espólio de Cid Villela Nunes, do imóvel usucapiendo,abaixo descrito, com prazo de 30 dias. O MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Ubatuba, na forma da lei. Faz saber aos que o edital virem, e dele conhecimento tiverem, que nos autos nº0008286-69.2009.8.26.0642, da Ação de Usucapião requerida por Espólio de Ademar Nunes, que tramita por este Juízo, alega o Requerente, que há mais de 30 anos, tem a posse "animus domini", mansa, pacífica, sem oposição ou interrupção do imóvel urbano, situado à Rua Liberdade, n°260, Ubatuba, com inscrição municipal n°01.086.021-5, que compreende um terreno, de formato irregular, localizado na Rua Liberdade, na Quadra completada pelas ruas: Benedito Xavier Teixeira, Cel. Gonçalves Pereira, Dom João III e Jordão Homem da Costa; medindo 13,00m de frente para a Rua Liberdade; 38,15m do lado esquerdo, confrontando deste lado com o imóvel n°274 da Rua Liberdade e com o imóvel n° 787 da Rua Jordão Homem da Costa;37,80m do lado direito, confrontando deste lado com o imóvel n°250 da Rua Liberdade;12,70m nos fundos do terreno, confrontando deste lado o imóvel n°787 da Rua Jordão Homem da Costa, encerrando a área de 486,52m2 , existindo no terreno uma casa residencial sob o n°264. Alegando o Autor ter posse mansa e pacífica da área há mais de30 (trinta) anos, pleiteia adquirir-lhe a propriedade através usucapião. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro, não aleguem ignorância, expediu-se o edital, comprazo de 30 dias, para citação dos especificamente denominados acima, terceiros, incertos e não localizados, para que, querendo, contestem a ação no prazo legal de 15 dias, prazo esse que será contado após a expiração do prazo do edital, sob pena de não sendo contestada a ação, serem tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente. O presente será fixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 14 de janeiro de 2025. P-21e22/01

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002299-46.2023.8.26.0318 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Leme, Estado de São Paulo, Dr(a). MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AVANILSON LOPES NOVAES, RG 46826962, CPF 22555538801, que por este Juízo, tramita de uma ação de Notificação, movida por Santa Carolina Desenvolvimento Urbano Ltda, alegando em síntese que o requerido possui o débito de R$109.362,91 (atualizado em 05/2023) relativo ao instrumento particular de compra e venda firmado em 27.07.20, em relação ao lote 05, da quadra 20, do loteamento Jardim Residencial Santa Carolina. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada, com fundamento no art. 726, do CPC, a sua NOTIFICAÇÃO por EDITAL dos termos da petição inicial, e sua cientificação de que, após o cumprimento, pagas as custas e observadas as formalidades legais, os autos ficarão disponibilizados na internet durante 1 mês (artigo 729 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Leme, aos 14 de janeiro de 2025. K-21e22/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1080172-37.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CÉSAR DO NASCIMENTO, Brasileiro, Casado, Auxiliar Administrativo, RG 29291012, CPF 21830779800, com endereço à Rua Estevao Helwadjian, 206, cs 1, Chora Menino, CEP 02466-030, São Paulo - SP, SEVEN EAGLES TREINAMENTO E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, CNPJ 307408850001-26, com endereço à Rua Padre Luiz da Grã, 64, Saúde, CEP 04294-050 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fleumon Silveira, alegando em síntese: que celebrou contrato de constituição de sociedade em conta de participação com a empresa ré, através dos sócios, investindo a quantia de R$100.000,00, com promessa de garantia de resultado de, pelo menos, 3% de rendimento ao mês. Relata que recebeu o valor de R$20.653,65, em 5 retiradas, no período de dezembro/2021 e maio/2022. Segundo informações do autor, consta saldo de R$11.936,29, em outubro/2022, solicitando a retirada de R$4.000,00, porém foi negado o seu pedido. Acredita que há receio de ter aderido a um esquema de pirâmide, sendo cabível a rescisão contratual. Informa que a plataforma de acesso sofreu alteração, bem como que soube que outra pessoa processa a empresa e não conseguiu realizar as retiradas, tampouco sacar o valor principal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-21e22/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001356-57.2024.8.26.0362 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª vara Cível, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROGÉRIO GOMES BARRETO, Brasileiro, Divorciado, Locutor, RG 33488491, CPF 28286165845, com endereço à Avenida das Nacoes Unidas, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sv Multimarcas Ltda, alegando em síntese: que é credor decorrente da nota promissória nº 01/01 vencida em 20.12.23. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 3.539,31, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, ou, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, opor embargos à execução. Havendo inércia, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guacu, aos 13 de janeiro de 2025. K-21e22/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1035874-20.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila Andrade Curto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA SELMA DA SILVA, RG 38.157.771-5, CPF 36984416833, com endereço à Rua Americo Vieira de Souza, 3, Baeta Neves, CEP 09761-460, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Euro Factor Fomento Mercantil Ltda, alegando em síntese: a exequente é credora da importância de R$ 11.711,10 (onze mil, setecentos e onze reais e dez centavos), representados pelos cheques nº. 04,05,06,08 e 09 emitidos pela executada, sacados contra Banco Itaú Unibanco S/A, agência nº. 0092, conta corrente nº. 98008-5, com vencimentos em 15 de junho, 15 de julho, 20 de julho, 20 de agosto e 20 de setembro de 2022, devolvidos por ausência de fundos- alíneas 11 e 12, devendo ser citada a executada, para pagar, em 3 (três) dias, o valor de R$ 11.711,10 (onze mil, setecentos e onze reais e dez centavos), acrescido de juros legais, correção monetária, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, ou querendo ofereça embargos no prazo de 15 dias. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de janeiro de 2025. K-21e22/01

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1006554-88.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Alexandre Aiba Aguemi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) a Rubem Gularte de Andrade Júnior, CPF 888.966.330-87, e a Juliana Terra da Silva, CPF 934.757.720- 00, que Kelen Alcântara Injatkar ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 15.548,97 (31.10.24) decorrente dos débitos do contrato de locação, firmado em 23.04.18 em relação ao imóvel sito a Av. Interlagos, 4455, TH 09 Thownhouse 03, Jardim Umuarama. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de dezembro de 2024. K-21e22/01

Edital De Citação - Prazo De 15 Dias. Processo Nº 1001866-75.2021.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Jayter Cortez Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao Marcio Alexandre Alves Martins, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 10944812899, mãe Geny de Oliveira Martins, Nascido/ Nascida 10/03/1969, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível Cartão de Crédito por parte de Banco Bradesco S/A, O requerido adquiriu pelo exequente cartões de crédito e utilizou sem o adimplemento das faturas nos seus respectivos vencimentos, restou em aberto o saldo devedor de R$ 101.728,01. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, comprove pagamento do valor atualizado ou apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 10 de dezembro de 2024. K-21e22/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1087485-80.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Daniel Jacques Benjamin CPF 767.445.748-68 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL II para recebimento de R$335.501,00 (01.07.22 - fls. 114) foi bloqueada a quantia de R$401,31 (23.11.23 - fls. 173) de sua conta. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2024 K-21e22/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1075997-41.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rivanilson Alves Bezerra, CPF nº 916.827.703-20, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimentos Em Direitos Creditorios Multisegmentos NPL Ipanema-VI-Não Padronizado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de dezembro de 2024. K-21e22/01

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00531410592025
UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico 90047/2025 - Registro de Preços. Nº Processo: 145.00032938/2024-48. Objeto: "CATETER ARTERIAL FEMURAL CAL. 20GA, FIO DE NYLON 4/0C/1AG 2,0CM 1/2C CL 75CM". Total de Itens Licitados: 02 (dois). Valor total da licitação: Sigiloso. Disponibilidade do edital: 30/01/2025. Horário: das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua: Dr. Ovídio Pires de Campos nº 225, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 05403-010 / 2º andar do Prédio da Administração. Link do PNCP: **https://pncp.gov.br/app/editais/** - Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras**. Abertura das Propostas: 30/01/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras**. Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00532095102025
UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico 90053/2025 - Registro de Preços. Nº Processo: 145.00031524/2024-00. Objeto: "CATETER PRESSAO INTRACRANIANA VENTRICULAR, ADULTO, KIT DESCARTÁVEL P/ MONITORIZAÇÃO HEMODINÂMICA INVASIVA, CJTO P/REALIZACAO TROCA PLASMATICA TERAPEUTICA PLASMAFERESE", com cessão em comodato de equipamentos, incluindo acessórios e insumos que lhes sejam inerentes e assistência técnica. Total de Itens Licitados: 03 (três). Valor total da licitação: Sigiloso. Disponibilidade do edital: 31/01/2025. Horário: das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua: Dr. Ovídio Pires de Campos nº 225, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 05403-010 / 2º andar do Prédio da Administração. Link do PNCP: **https://pncp.gov.br/app/editais/ -** Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras.** Abertura das Propostas: 31/01/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras**. Fonte: DOESP e PNCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA n° 213/2024 – Processo N° 4258/2024 – Objeto: Aquisição de aparelho sonar fetal (bcf) para atender as unidades básicas de saúde e o ambulatório de infectologia - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 12h00m do dia 21/01/2025 até às 07h00m do dia 28/01/2025. Início da disputa de preços: 28/01/2025 das 08h30m até as 14h30m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S.A,** CNPJ nº 60.701.190/0001-04 com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **VANESSA OLIVEIRA SILVESTRI MIOTTO,** brasileira, maior, agente administradora, casada, RG N° 49.133.352-3-SSP/SP, CPF/MF Nº 403.934.168-60, e **ROBERTO CESAR MIOTTO FILHO,** brasileiro, mecânico, RG N° 47.403.426-4 CPF/MF N° 406.141.898-02, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$16.206,33,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 346.144 deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 21 de janeiro de 2025. (Protocolo 825.217)

Processo nº: 1016403-66.2024.8.26.0008 - Interdição/Curatela Requerente: Vera Lucia de Azambuja e outro - CPF: 666.895.208-97, RG: 38293973 Requerido: Izabel Camba de Azambuja - CPF: 086.463.928-72, RG: 31202779 Juíza de Direito: Dra. Marilia Carvalho Ferreira de Castro CONCLUSÃO Em 18 de dezembro de 2024, faço estes autos conclusos à MMª. Juíza de Direito Dra. MARÍLIA CARVALHO FERREIRA DE CASTRO. Eu,________, Clotilde Gonçalves dos Santos, Assistente Judiciário, subscrevi. Vistos. Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente ação, para DECRETAR a INTERDIÇÃO de IZABEL CAMBA DE AZAMBUJA, filha de Amélia Jorge, conforme matrícula 114538 01 55 1947 2 00033 185 0006386-38 considerando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza negocial e patrimonial de modo geral, nos termos do artigo 4º, inciso III do Código Civil, nomeando-lhe CURADORA VERA LUCIA DE AZAMBUJA, sob compromisso. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 75 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, se o caso. Serve, ainda, esta sentença como mandado e ofício para registro da interdição no Cartório de Registro Civil, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, que deverão ser providenciadas pela parte e juntadas a esta sentença, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que os Srs. Oficiais das Unidades de Registro Civil das Pessoas Naturais competentes procedam ao seu cumprimento. Considerando que já houve a assinatura de termo de compromisso nos autos (fls. 81), conforme disposto no artigo 759, I, do Código de Processo Civil. dispenso nova assinatura da curadora, valendo esta sentença como termo de compromisso e certidão de curatela, desde que acompanhada da certidão de trânsito em julgado da presente sentença. Em razão da presumida idoneidade da curadora, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela, nos termos do parágrafo único do art. 1.745 e do art. 1.74, ambos do Código Civil. Fica a curadora, ainda, dispensada da especialização da hipoteca legal e da prestação de contas. Após o trânsito em julgado, cumpra-se o disposto nos artigos 93 da Lei 6.015/73 e 75 do Estatuto Adjetivo Civil. P.R.I Ciência ao Ministério Público. São Paulo, 19 de dezembro de 2024. K-21/01

EDITAL DE CITAÇÃO - **PRAZO DE 20 DIAS**. **PROCESSO Nº 1036600-34.2022.8.26.0001.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ANIKIE TEIXEIRA DA SILVA**, CPF 35816984802, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicia**l por parte de **Centro Educacional Santa Filomena**, para a cobrança da quantia de R$ 12.348,66 (julho/2024), referente ao saldo devedor do contrato de prestação de serviços educacionais - mensalidades escolares - compreendendo o período de 03 a 12/2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para que em 03 dias, pague o débito atualizado acrescido de custas e despesas processuais, quando então a verba honorária poderá ser reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de dezembro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.495.973, em 27 de novembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FÁTIMA ROZADO DE BARROS**, brasileira, psicóloga, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.891.434-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 008.380.358-09, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cantigas de Saudades, nº 191, CEP 05890-050, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1986, adquirida através de Contrato de compra e venda e cessão de direitos - datado de 30 de maio de 1986, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Cantigas de Saudades, nº 191, antigo Caminho Particular, local denominado "Jardim Alvorada", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 277,13m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 184.061.0153-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição n° 242.975 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSEFA MARIA DE PAULA, JOÃO ANTONIO DOMINGUES, IDALINA DOMINGUES ZEBRAL, BENEDITA CHIAPPIN BEZERRA, MARIA HELENA CHIAPPIN, ANGELO CHIAPPIN NETO, MOACIR CARVALHO ZEBRAL, ESTER GOUVEIA DE LIMA, ROMILDO VICENTE DE LIMA, OCIRIO ROBERTO GOMES LOPES, MARIA DE MADUREIRA, AGOSTINHO MADUREIRA, JOAQUIM LUIZ, DARCIO CORREA, RODOLFO CHIMIELI, WALTER SCHIMIELLE, ZELIA CAPISTRANO SCHIMIELE e RODOLFO SCHIMIELI oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 16 de janeiro de 2025. O Oficial.

CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA CNPJ: 59.004.200/0001-65
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados todos os condôminos ou seus procuradores legais do **CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA,** sito na Avenida Carlos de Araújo Gobbi, 500 – Vila São Bento – Campinas/SP, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, **a ser realizada em 30/01/2025 (Quinta-Feira)**, nas dependências do próprio condomínio, em primeira convocação **às 19:00 horas**, por maioria de votos dos condôminos presentes que representem 2/3 do total docondomínio e em segunda convocação **às 19:30 horas**, com qualquer número de presentes, ressalvados os casos que a Convenção exigir outro quórum, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia: **1º) Prestação e Aprovação das Contas do Exercício de 2024 e Aprovação da Previsão Orçamentária para o próximo período; 2º) Eleição de Síndico, para o Biênio 2025/2027, com definição de sua remuneração; 3º) Eleição dos Membros Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Consultivo para o Biênio 2025/2027; 4º) Outros Assuntos de interesses gerais do Condomínio.** Os condôminos que não comparecerem ou não se fizerem representar por procuradores legais para este fim,estarão sujeitos a aprovação das resoluções tomadas nesta assembleia. OBS1. Conforme Artigo 1.335, Inciso III, do Código Civil, não poderá tomar parte da assembleia o condôminoque estiver em atraso no pagamento de suas contribuições normais, extras ou de multas e demais penalidades que lhe tenham sido impostas.
Campinas, 20 de JaNeiro de 2025.
CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA MARCOS DE LIMA LADEIA – SÍNDICO
SANDRAANDRADEADMINISTRAÇÃODECONDOMÍNIOSLTDA

EDITAL DE CITAÇAO COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0017771-85.2022.8.26.0562 (incidente de desconsideração da personalidade jurídica) apensado ao processo 0006867-55.2012.8.26.0562. A Dra. Sheyla Romano Dos Santos Moura, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP FAZ SABER ao sócio da empresa **GEONEXUS TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA**., o Sr. ANDRÉ CÂNDIDO DE AMORIM (CPF nº 702.699.784-02), que a credora **ZIM INTEGRATED SHIPPING SERVICES LTD**, neste ato, sendo representada por **ZIM DO BRASIL LTDA**, ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora, com o objetivo de incluir no polo passivo da ação, como devedor solidário, o sócio da empresa executada, acima citado, visando ver satisfeito o seu objeto de cobrança judicial por meio desta execução. Assim, com base no artigo 257 do Código de Processo Civil fica o sócio CITADO para que, no prazo de 15 dias, ofereça manifestação acerca do pedido, inclusive com indicação de provas. No mais, o sócio fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. 1x

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011513-58.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do incidente de desconsideração da personalidade jurídica nº 0011513-58.2020.8.26.0100, que neste juízo corre seus trâmites, em que é requerida Selma Maria Lemos dos Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 161.503.099-91. Foram realizadas tentativas para localizar a requerida nos endereços: Avenida Carlos Klein, 456, Socorro, São Paulo – SP, CEP 04766-020, e Rua Domingos Jorge, 92 - Vila Socorro, São Paulo – SP, CEP 04761-000, e como esteja a requerida em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa, no prazo de 15 dias, nos termos do art 135 do CPC, e ser intimado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003201-20.2024.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ALEXANDRE SANTANA SILVA, Solteiro, RG 40932726, CPF 331.507.748-70,** que a credora **QUICK PAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** ofereceu o Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devedor solidário, o sócio da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o presente EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, o sócio supracitado se manifeste e requeira as provas que entender cabíveis, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Bernardo do Campo, aos 13 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013715-73.2023.8.26.0071. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO ANDRADE MOREIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a Oswaldir Aparecido Passareli e Renato Rodrigues, 3ºs interessados, réus ausentes, incertos e/ou desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores que JORGE RICARDO e ROSA MARIA SILVA RICARDO ajuizaram ação de Usucapião em face de ESPÓLIO DE HENRIQUE CLAVIZIO E DE REGINA SANTA MARIA GENEROZA, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Henrique Claviso, 1-85, na cidade de Bauru-SP, Matrícula n. 9.010 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru-SP, sendo lote 09 da quadra V do Jardim Eldorado. Imóvel esse cuja posse é mantida de forma mansa e pacífica há mais de 40 anos pelo autor. Estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Bauru, aos 16 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007145-47.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Yusa Restaurante Ltda, inscrita no CNPJ 38.183.641/0001-00 e Marcia Fumie Yusa, inscrita no CPF 086.415.658-84, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **ITAÚ UNIBANCO S.A**, com fundamento no inadimplemento das obrigações veiculadas por meio de contrato garantido pela Cédula de Crédito Bancário nº 1749862288, no valor total de R$ 410.020,63, com pagamento por meio de 60 parcelas mensais e consecutivas. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que paguem em 03 dias a quantia de R$ 293.127,48 (em 05.01.2024); que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso as executadas efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, a execução prosseguirá e serão realizados atos de constrição patrimonial. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias. Os prazos fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, 04 de janeiro de 2025

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 20/01/2025 20:41:55 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*